ATA N.º 12/2022

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO DE VINTE E CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. ----------

-----Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Espinho e salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se, em reunião ordinária, conforme edital n.º 34/2022, a Câmara Municipal de Espinho, sob a presidência do Senhor Sr. Vice-Presidente da Câmara, Álvaro Ferreira da Cunha Monteiro e dos Senhores Vereadores Maria Manuel Barbosa Cruz, Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca, Maria de Lurdes Santos Ganicho, João Manuel Oliveira Passos e Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues, tendo faltado, por motivo justificado, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Adelino Miguel Lino Moreira Reis. Pelas 17.00 horas, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo. ----------

-----**Deliberação Nº 97/2022: Aprovação das atas 10/2022 e 11/2022 de 10 e 16 de maio respetivamente:** Em virtude das atas n.ºs 10/2022 e 11/2022 de 10 e 16 de maio respetivamente terem sido entregues em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura das mesmas, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado as suas aprovações com 3 votos a favor do PS e 3 abstenções do PSD. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes nas reuniões a que se reportam as atas em apreciação. Os vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD abstiveram-se na votação do ponto 1 da reunião de Câmara de 25/05/2022- "Aprovação das atas n.ºs 10/2022 e 11/2022 de 10 e 16 de maio respetivamente" por considerarem que são reveladores da falta de cultura democrática, ao não ter sido aceite a Declaração de voto apresentada para os pontos 1 e 2 da reunião de Câmara extraordinária nº 10/2022 de 10/5/2022, apesar de ter sido apresentada com justificação para o atraso de 55 minutos após o prazo regimental. Mais ainda, consideram que, esta ata de reunião, deveria ter sido trazida à reunião de Câmara de 16/05/2022, permitindo que a posição dos Vereadores do PSD tivesse sido enviada aos Vogais da Assembleia Municipal que se realizou em 25/5/2022. Apenas foi

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

comunicado aos Vereadores do PSD, que a declaração de voto não foi aceite, em 17/05/2022 às 12:07hr. Os Vereadores do PSD lamentam o ocorrido, considerando que esta posição do Executivo do PS não concorre para o bom funcionamento dos órgãos autárquicos e para o cabal esclarecimento e informação dos munícipes. Apesar desta ocorrência, os Vereadores do PSD, fazem questão de ver reproduzida na presente Declaração de Voto a posição que sustentou a abstenção nos Pontos 1 e 2 da reunião de Câmara de 10 de maio, relativos aos "Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências no Domínio da Educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida e Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira", conforme segue: "Os Vereadores do PSD abstiveram-se nos Pontos 1 e 2 da reunião de Câmara de 10 de maio, considerando que a produção de efeitos da transferência de competências na área da educação se processou a 31/03/2022, de acordo com artigo 76º do DL 21/2019 de 3/01, na versão mais recente DL 56/2020 de 12/8, prevê a faculdade da realização de contratos interadministrativos que garantam a autonomia da gestão escolar, necessária ao normal funcionamento dos agrupamentos de escola, nesta fase tão avançada do ano letivo. Consideram, no entanto, que, o processo não vem instruído da necessária fundamentação que sustente o valor previsto em cada um dos contratos interadministrativos, para cada Agrupamento de escolas, não sendo possível ajuizar da justeza dos mesmos. Acresce que, também não foi apresentado qualquer documento que demonstre qual o montante que será transferido do Orçamento do Estado para fazer face às competências transferidas, sendo que parte delas se refletem em transferência de recursos humanos que passam a integrar o mapa de pessoal do Município. Ocorre ainda que, nos documentos previsionais levados a reunião de Câmara e votação em Assembleia Municipal, não existe verba definida para o projeto nº 2022 A 40, pelo que consideram estar em falta a necessária dotação orçamental que suporte os cabimentos anexos ao documento de Câmara. Note-se que até à aprovação da LOE 2022, o Fundo de Financiamento da descentralização (FFD), estará a ser gerido em duodécimos, com base no Orçamento de Estado de 2021, no qual não foi previsto qualquer valor para o Concelho de Espinho, uma vez que as competências não foram assumidas pelo Município em 2021. Assim, os Vereadores do PSD consideram que, embora seja necessário e imprescindível garantir o normal funcionamento dos agrupamentos de escola, não foram apresentados os documentos necessários que permitam avaliar a sustentação dos montantes atribuídos e se estão assegurados os procedimentos legais no que concerne aos Documentos Previsionais."------

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

-----**Deliberação Nº 98/2022: 1ª alteração ao Mapa de Pessoal 2022:** Presente a informação n.º 1330/2022 da Divisão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 3 votos a favor do PS, 3 votos contra do PSD e o voto de qualidade a favor do vice-presidente da Câmara Municipal, que presidiu à reunião, aprovar a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2022, conforme o disposto no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP - aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; alterada pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto, Lei n.º 18/2016, de 20 de junho, Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, Lei n.º 70/2017, de 14 de agosto, pela Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto, com a redação introduzida pela Declaração de Retificação n.º 28/2017, de 2 de outubro, pela Lei n.º 49/2018, de 14 de agosto, Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, pela Lei n.º 79/2019, de 2 de setembro, Lei n.º 82/2019, de 2 de setembro e Lei n.º 2/2020, de 31 de março), e submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) e alínea a) do nº 2 do art.º 2.º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro. Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD votam contra o ponto 2 da reunião de Câmara de 25/5/2022, relativo à "1ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2022", estando em coerência com a posição assumida quanto ao "Novo Modelo de Organização dos Serviços do Município de Espinho", levado à reunião de Câmara de 19/04/2022. Os Vereadores do PSD consideram que não foi apresentada informação que permita avaliar as alterações face ao mapa anexo aos documentos previsionais aprovados para o ano em curso em assembleia Municipal. Nomeadamente, refere-se que não foram apresentados documentos que permitam, verificar quais as alterações decorrentes da incorporação de funcionários por via da transferência de competências da Educação, bem como as alterações e incorporações feitas por via do novo modelo de organização dos serviços, sabendo-se que, no que respeita ao novo modelo de organização, foram integrados funcionários por mobilidade entre Organismos do Públicos e que não tendo carreira consolidada no Município, aparecem registados em número, na identificação de "Necessidades" e em simultâneo em "Lugares Preenchidos". Acresce que se pode verificar por comparação dos mapas que houve o incremento de 2 chefes de departamento com

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

remuneração de chefia grau I, inexistentes no mapa anexo aos doc. previsionais, passaram de 11, para 10 chefias de Grau II e acrescentaram 5 chefias de grau III, o que representa um aumento claro da despesa com pessoal dirigente. Bem como no Gabinete de apoio à Presidência em que por comparação dos mapas, passou de 4 para 8 colaboradores e o Serviço de Proteção Civil de 6 para 9 pessoas. Os Vereadores do PSD, consideram ainda, que não foi apresentada nenhuma revisão orçamental que demonstre a acomodação das alterações de despesas com pessoal, decorrente destas alterações, bem como a incorporação das transferências do Fundo de Financiamento da Descentralização, que suporte os encargos decorrentes da transferência de trabalhadores do quadro do Ministério da Educação, para o Município e a entrada de colaboradores em mobilidade e nomeação. Sendo certo que o Executivo do PS pode proceder à afetação de verba para recursos humanos, por modificação orçamental com a transferência de verbas entre rúbricas de despesa corrente, quanto mais não seja por questões de transparência e clareza, o presente documento não pode ser trazido à Câmara sem a correspondente alteração aos documentos previsionais, quanto mais não seja, pela integração dos funcionários relativos à transferência de competências da Educação. Em suma, o Executivo apresenta uma alteração ao mapa de pessoal que está diretamente ligado aos Doc. Previsionais e que se recorda, não foi votado separadamente destes, sem apresentar documentos de demonstração das alterações orçamentais efetuadas. Desconhece-se qual o acréscimo da receita por integração da verba transferida pelo Fundo de Financiamento da descentralização, qual o aumento da despesa pela alteração do mapa de pessoal agora apresentado, ou até se foram reduzidas outras rúbricas de despesa corrente. Considera-se que desta forma esta alteração não tem condições de aprovação pelos Vereadores do PSD." Os eleitos do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Com o novo modelo de organização dos serviços do Município de Espinho, tornou-se imperativo proceder a uma adequação do Mapa de Pessoal para o ano de 2022 à nova estrutura orgânica, assumindo este documento como mais um instrumento fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos. Com esta alteração, que acautela também a inclusão dos postos de trabalho decorrentes da transferência de competências para o Município de Espinho no domínio da educação, pretende-se garantir as condições para reforçar a unidade e eficácia da ação dos serviços municipais, a aproximação dos serviços aos cidadãos, a desburocratização, a racionalização de meios e a eficiência na afetação de recursos públicos, a melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado pelo Município e a garantia de participação dos cidadãos. Convictos de que a alteração ao mapa de pessoal

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

conjugada com o novo modelo de organização dos serviços do Município de Espinho permitirão melhorar de forma significativa a qualidade dos serviços e o funcionamento geral da autarquia, os vereadores eleitos pelo Partidos Socialista votam favoravelmente a proposta.----------

-----**Deliberação Nº 99/2022: Contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da gestão de praias:** Presente a informação n.º 1319/2022 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas dos Contratos interadministrativos de delegação de competências no âmbito da gestão de praias nas freguesias de Espinho, Paramos e Silvalde, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º conjugado com o artigo 131.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo da autorização facultada pela Assembleia Municipal de Espinho em 21 de dezembro de 2021, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2022, nos termos da alínea k) do n.º1 do artigo 25.º do RJAL.----------

-----**Deliberação Nº 100/2022: Procedimento de hasta pública para atribuição a título precário da exploração económica do espaço municipal destinado a cafetaria sito na piscina Solário Atlântico – época balnear 2022:** Presente a informação n.º 1326/2022 da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do procedimento de hasta pública para atribuição, a título precário, da exploração económica do espaço municipal destinado a cafetaria sito na Piscina Solário Atlântico – Época balnear 2022. Mais deliberou a Câmara, designar, desde já, os Srs. Vereadores Maria Manuel Barbosa Cruz, Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca e Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues, para integrarem a Comissão que irá efetuar o Procedimento de Hasta Pública, no dia 9/06/2022, com início às 15.00 horas. ----------

-----**Deliberação Nº 101/2022: Procissão das Velas na Paróquia de Anta – ocupação da via pública:** Presente a informação n.º 1334/2022 da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referidos (em arquivo).

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido da paróquia de Anta (S. Martinho) para a realização da Procissão de Velas, no dia 31 de maio de 2022, pelas 21h00, com o seguinte itinerário: saída da Igreja Paroquial de Anta; Rua da Igreja; Rua do Passal; Rua da Tuna de Anta; Rua de S. Martinho; termina na Igreja de Anta.

-----**Deliberação Nº 102/2022: Pedido autorização de evento religioso: Procissão de Velas:** Presente a informação n.º 1328/2022 da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido do Pároco Artur Manuel Monteiro Pinto para a realização da Procissão de Velas, no dia 31 de maio de 2022, terça-feira, às 21h30m, com o seguinte itinerário: saída da Igreja Paroquial para a Capela de N.ª S.ª D´Ajuda, Igreja Paroquial – Rua 18 – Rua 29/desce – Rua 16 para norte – Rua 19/desce – Rua 8 para sul até à Capela. ----------

-----**Deliberação Nº 103/2022: Doação ao Museu Municipal de Espinho:** Presente a informação n.º 1298/2022 do Núcleo de Património e Equipamentos Culturais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aceitar a doação de um retrato do pároco Manuel Pinto da Silva, efetuada pela Dr.ª Manuela Aguiar, reconhecendo o seu valor no enriquecimento do espólio relacionado com o património local do Museu Municipal de Espinho. ----------

-----**Resumo diário da tesouraria:** Presente o resumo diário da tesouraria do dia 16 de maio de 2022 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (Inclui o saldo da gerência de 2021 de três milhões quinhentos e quarenta e um mil oitocentos e oitenta euros e oitenta e dois cêntimos). Quatro milhões trezentos e quarenta e um mil seiscentos e quarenta e sete euros e quarenta e três cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão cento e noventa mil e setenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 16 de maio do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de trinta e seis milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil duzentos e oitenta e três euros e vinte e seis cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de nove milhões quinhentos e oitenta e três mil quatrocentos e sessenta e oito euros e sessenta e sete cêntimos. ----------

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

-----**Informação do Presidente da Câmara e da Vereação**: O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento das diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas. ----------

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor. ----------

-----E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que por ele vai ser assinada e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo. ----------

O Vice-Presidente da Câmara Municipal _____

A Coordenadora Técnica _____

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt